

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Mile Post Consultants, Inc.”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐日本市場代表提供服務的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年十二月二十八日

社會文化司司長 張裕

第 272/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Pacific Leisure Marketing Pte. Ltd.”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐新加坡市場代表提供服務的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年十二月二十八日

社會文化司司長 張裕

第 1/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（二）項及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予衛生局局長李展潤或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“陳浩軍建築師”簽訂“青洲坊衛生中心設計承包服務”的合同。

二零一三年一月三日

社會文化司司長 張裕

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o mercado do Japão, a celebrar com a empresa «Mile Post Consultants, Inc.».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Dezembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 272/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o mercado de Singapura, a celebrar com a empresa «Pacific Leisure Marketing Pte. Ltd.».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Dezembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 1/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da empreitada de concepção do Centro de Saúde do Bairro da Ilha Verde, a celebrar com a «Chan Hou Kuan Arquitecto».

3 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*